



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7730/2023 **Ordinário** **Data:** 17/10/2023

Credor: 15337 - VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: INVALIDA

C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

810.504,57

Valor

90.056,37

Saldo Atual

720.448,20

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADA, PROFERIDA NA AÇÃO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	90.056,37	90.056,37

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	90.056,37
--------------------------	-------------------------	------	----------------------------	-----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

SIMONE MARTINI

Prefeitura Municipal
de Marialva

17 OUT. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico**Débitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.113
Valor 34.071,20
Destinação 0
Data transferência 11/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7B309ECD616528D8

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/10/2023 16:58:03
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/10/2023 16:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requiro o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005070-65.2019.8.16.0113 -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : Eduardo Mikio Higaki CPF nº 064.593.049-04

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☒ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição; Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 05/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 23/03/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	<u>Eduardo Mikio Higaki</u>		064.593.049- 04	26/10/2021	34.071,20
SUBTOTAL					34.071,20
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					34.071,20

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marilva, PR, 19 de Junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.112
Valor 15.913,62
Destinação 0
Data transferência 11/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 9B1A40A785AA3CEF

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/10/2023 16:57:36
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/10/2023 16:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISICÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005356-43.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente Regina Márcia de Souza Malvezi CPF nº 870.450.529-87

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISICÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISICÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 16/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 09/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	<u>Regina Márcia de Souza Malvezi</u>		870.450.529- 87	04/10/2022	15.913,62
SUBTOTAL					15.913,62
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					15.913,62

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marilva, PR, 20 de Junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.111
Valor 12.627,47
Destinação 0
Data transferência 11/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 41979537A3B5D32D

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/10/2023 16:57:09
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/10/2023 16:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005204-92.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente Márcia Ferreira Nogueira Jordão CPF nº 041.045.339-04

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 10/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Márcia Ferreira Nogueira Jordão		041.045.339- 04	08/09/2021	12.627,47
SUBTOTAL					12.627,47
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					12.627,47

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marilva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.110
Valor 14.429,01
Destinação 0
Data transferência 11/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FD8C0D71C48E5414

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/10/2023 16:56:46
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/10/2023 16:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISICÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005068-95.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente EDMILSON DE SOUZA CPF nº 461.836.399-15

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISICÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISICÃO

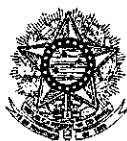
☐ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☒ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: **Espécie: 01 e 07**

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 05/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

FIRESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	EDMILSON DE SOUZA		461.836.399-15	26/10/2021	14.429,01
SUBTOTAL					14.429,01
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					14.429,01

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.109
Valor 13.015,07
Destinação 0
Data transferência 11/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A6CA0D4D6564FC5A

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/10/2023 16:56:17
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/10/2023 16:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005081-94.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : Lais Tamires Neves Bria CPF nº 066.124.049-57

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 05/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ²	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Lais Tamires Neves Bria		066.124.049- 57	08/10/2022	13.015,07
SUBTOTAL					13.015,07
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					13.015,07

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX: 12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marilva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR